

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 497jzl8f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Projeto de lei nº 1345/2025 Protocolo nº 9309/2025 Processo nº 2770/2025	
Autor: Dep. Nininho		

Declara Utilidade Pública Estadual o Conselho de Comunidades da Região Oeste de Rondonópolis-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Conselho de Comunidades da Região Oeste de Rondonópolis-MT**, inscrita no CNPJ sob nº 60.190.125/0001/53, com sede no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Conselho de Comunidades da Região Oeste de Rondonópolis-MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e com fins não econômicos, com sede e foro na cidade de Pedra Preta-MT.

A **Conselho de Comunidades da Região Oeste de Rondonópolis-MT**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 14.332, de 04 de agosto de 2025.

Vale ressaltar que, Conselho de Comunidades da Região Oeste de Rondonópolis-MT, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Nininho
Deputado Estadual